

Quadro 1. PROPOSTA DE ESCALA DE COTAS OEA

Baseada nas cotas 2003 da ONU, mantendo o atual mínimo e máximo, como percentagem de cotas de todos os membros, exclusive Cuba e limitando os aumentos de cotas a 100% e as reduções a -50% dos atuais níveis de cotas.

País	Atuais cotas da OEA		Cotas da ONU para 2003*	Novas escalas da OEA propostas (a)				Diferença entre cotas propostas e atuais para OEA (ajustadas a 100% sem Cuba)	Montante da cota (d)		
	Nominal (aumentar até 100% incluindo Cuba)	Ajustado a 100% excl. Cuba		Valores iniciais	Id, limitando a % da mudança (b)	Ajuste por arredondamento a três decimais (c)	Proposta final		Fórmula proposta	Cota atual	Diferença
Antigua and Barbuda	0.02	0.020	0.002	0.025	0.025		0.025	0.005	18.4	14.9	3.5
Argentina	4.90	4.962	0.969	4.689	4.689		4.689	(0.273)	3,457.1	3,658.0	(200.9)
Bahamas	0.07	0.071	0.012	0.058	0.058		0.058	(0.013)	42.8	52.3	(9.5)
Barbados	0.08	0.081	0.009	0.049	0.049		0.049	(0.032)	36.1	59.7	(23.6)
Belize	0.03	0.030	0.001	0.020	0.020		0.020	(0.010)	14.7	22.4	(7.7)
Bolivia	0.07	0.071	0.008	0.046	0.046		0.046	(0.025)	33.9	52.3	(18.4)
Brasil	8.55	8.657	2.390	11.884	11.884		11.884	3.227	8,761.7	6,382.8	2,378.9
Canada	12.36	12.515	2.558	12.675	12.675		12.675	0.160	9,344.9	9,227.1	117.8
Chile	0.54	0.547	0.212	0.830	0.830		0.830	0.283	611.9	403.1	208.8
Colombia	0.94	0.952	0.201	0.781	0.781		0.781	(0.171)	575.8	701.7	(125.9)
Costa Rica	0.13	0.132	0.020	0.084	0.084		0.084	(0.048)	61.9	97.0	(35.1)
Dominica	0.02	0.020	0.001	0.020	0.020		0.020	(0.000)	14.7	14.9	(0.2)
Ecuador	0.18	0.182	0.025	0.099	0.099		0.099	(0.083)	73.0	134.4	(61.4)
El Salvador	0.07	0.071	0.018	0.077	0.077		0.077	0.006	56.8	52.3	4.5
Grenada	0.03	0.030	0.001	0.020	0.020		0.020	(0.010)	14.7	22.4	(7.7)
Guatemala	0.13	0.132	0.027	0.106	0.106		0.106	(0.026)	78.2	97.0	(18.8)
Guyana	0.02	0.020	0.001	0.020	0.020		0.020	(0.000)	14.7	14.9	(0.2)
X Haïti	0.07	0.071	0.002	0.025	0.035		0.035	(0.036)	25.8	52.3	(26.5)
Honduras	0.07	0.071	0.005	0.036	0.036		0.036	(0.035)	26.5	52.3	(25.8)
X Jamaica	0.18	0.182	0.004	0.032	0.091		0.091	(0.091)	67.1	134.4	(67.3)
México	6.08	6.156	1.086	5.309	5.309		5.309	(0.847)	3,914.2	4,538.9	(624.7)
X Nicaragua	0.07	0.071	0.001	0.020	0.035		0.035	(0.036)	25.8	52.3	(26.5)
Panamá	0.13	0.132	0.018	0.077	0.077		0.077	(0.055)	56.8	97.0	(40.2)
X Paraguai	0.18	0.182	0.016	0.071	0.091		0.091	(0.091)	67.1	134.4	(67.3)
Perú	0.41	0.415	0.118	0.433	0.433		0.433	0.018	319.2	306.1	13.1
X República Dominicana	0.18	0.182	0.023	0.093	0.093		0.093	(0.089)	68.6	134.4	(65.8)
Saint Kitts and Nevis	0.02	0.020	0.001	0.020	0.020		0.020	(0.000)	14.7	14.9	(0.2)
Saint Lucia	0.03	0.030	0.002	0.025	0.025		0.025	(0.005)	18.4	22.4	(4.0)
St. Vincent and Grenadines	0.02	0.020	0.001	0.020	0.020		0.020	(0.000)	14.7	14.9	(0.2)
X Suriname	0.07	0.071	0.002	0.025	0.035		0.035	(0.036)	25.8	52.3	(26.5)
X Trinidad and Tobago	0.18	0.182	0.016	0.071	0.091		0.091	(0.091)	67.1	134.4	(67.3)
United States	59.47	60.217	22.000	60.217	60.217	0.001	60.218	0.001	44,397.3	44,395.9	1.4
Uruguay	0.26	0.263	0.080	0.288	0.288		0.288	0.025	212.3	194.1	18.2
X Venezuela	3.20	3.240	0.208	0.812	1.620		1.620	(1.620)	1,194.4	2,388.9	(1,194.5)
Suma	98.76	100.00	30.038	99.056	100.000	0.001	100.000	0.000	73,727.1	73,727.1	0.0
Cuba	1.24	1.256	0.030	0.115	0.115		0.115	(1.125)			
Total	100.00	101.26	30.068	99.171	100.115	0.001	100.115	(1.125)			

a. Estimada como $\exp(a+[b/(1 + \exp((c-\ln(\text{UN Quota}))/d))])$. Os valores resultantes para os parâmetros são:

$a = 5.347309$ $b = -9.843126$ $c = -1.018243$ $d = 2.130918$

b. Pressupondo que as cotas (exclusive Cuba) não podem ser aumentadas a mais do que o dobro nem reduzidas a menos da metade de seus níveis atuais.

c. Até este ponto todos os valores foram calculados com mais decimais do que os apresentados. O arredondamento a exatamentetrês decimais pode resultar em pequenas diferenças no total. Esta coluna mostra o ajustamento feito para fazer com que o total seja equivalente a 100,000% (exclusive Cuba)

d. Em milhares de dólares dos Estados Unidos, apenas para fins ilustrativos. Pressupõe-se o mesmo nível de 2004 (US\$73.727.100, exclusive Cuba).

* Fonte: Nações Unidas, escala aprovada na resolução 55/5B (23 de dezembro de 2000) conforme modificada na resolução 57/4 B (20 de dezembro de 2002).

x Países afetados até o limite máximo teto da mudança em pontos percentuais.